



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SELBACH**

SELBACH/RS, 28 de maio de 2024



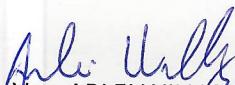
Of. Nº 008/2024.

**EXCELENTESSIMO SENHOR SENADOR**

No momento em que cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para informar que em sessão da Câmara de Vereadores de Selbach/RS, em sessão realizada no dia 27 de maio do corrente foi aprovada por unanimidade de votos MOÇÃO DE APOIO ao produtor rural de nosso Estado.

Como é de conhecimento de Vossa Excelência o produtor rural de nosso Estado foi atingido pelos eventos climáticos do mês de maio do corrente, neste sentido solicitamos o vosso total empenho que em medidas emergências seja prorrogadas todas as parcelas de custeio, investimento e comercialização, independente da fonte dos recursos, onde o custeio será prorrogado pelo tempo da liberação "Crédito Reconstrução" e a de investimento para depois da última parcela. Crédito de reconstrução: Dimensões de reinvestimento e capital de giro. Crédito reinvestimento, destinado a reconstrução da estrutura produtiva, podendo ser empregado em bens de capital como: Benfeitoria ou infraestrutura de apoio a produção. Crédito Giro: Destinado a permitir a redução da alavancagem com credores, independente se bancos, cooperativas de crédito, de grãos, revenda de insumos, etc; bem como o custeio da última safra. Critérios de enquadramento: Estão aptos produtores rurais que estejam em municípios afetados por inundação nos eventos de maio de 2024, com decretos de emergência ou calamidade pública ou que estejam acompanhados de laudo de perdas assinadas pelo agrônomo responsável, ou entidade pública de extensão e/ou formação profissional, ou com comprovada dificuldade de comercialização por razões logísticas. O Critério, necessariamente, deve ser o simplificado. Se há algo que o RS não está precisando é de uma nova gincana burocrática para dar respostas políticas. O prazo deve ser 15 parcelas anuais, podendo ser concedida carência das duas primeiras parcelas. Juros: deve ser a apontada pelo Conselho Monetário Nacional (CNM) dada ao Banco Central, que hoje está em 3% a.a.

Certos de merecer o seu pronto atendimento,  
queira aceitar protestos de levada estima e distinta admiração.

  
Ver. ARLEI WILLIG

Presidente

Exmo. Sr.

RODRIGO PACHECO

DD. Presidente do Senado Federal

Praça dos Três Poderes

70165-900 BRASÍLIA/DF.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SELBACH



APROVADO EM SESSÃO  
de 27/05/2024

*André Ully*  
Presidente da Câmara

### MOÇÃO DE APOIO

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SELBACH/RS**, no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente solicita, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a **APROVAÇÃO** da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 1.537/2024, do Senador Gaúcho IRINEU ORTH, que Dispõe sobre o remanejamento de recursos do Fundo Eleitoral para obras de reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul.

### “MOTIVOS E EXPOSIÇÕES”

A moção acima citada, visa a destinação 2,2 bilhões de reais que seriam da sobra do Fundo Eleitoral de 2023, para atendimento de demandas dos municípios gaúchos atingidos pelas enchentes e deslizamentos ocorridos nestes últimos dias de maio, recursos que seriam creditados diretamente para os cofres dos municípios gaúchos, de forma a contribuir consideravelmente com o enfrentamento situações vivenciadas por toda população. Tais cifras já se encontram com previsão no orçamento, não sendo necessário criar arrecadação, tampouco créditos extraordinários para envio de verbas públicas do governo federal, o que facilita sua tramitação. Ademais, cabe observar que a destinação originária da verba não é muito republicana, pois se trata de despesa com o fundo eleitoral para financiamento das campanhas, o que é muito controvérsio pela própria população brasileira. O cenário no RS não é nada ameno. São milhares de desabrigados e desalojados, com impactos severos nos serviços básicos de água e energia, sem contar os riscos no setor da saúde, educação e segurança, sendo certo que a mobilização desses recursos para assistência das áreas afetadas é uma demonstração de solidariedade e responsabilidade de todo povo brasileiro. Não apenas isso, esse montante será de enorme relevância para acelerar a recuperação do agronegócio, das infraestruturas danificadas (notadamente pontes e estradas de alta importância para escoamento de produção e pessoas), garantir o fornecimento de recursos essenciais, apoiar as medidas de prevenção para futuras catástrofes naturais, dentre outros. Indiferente, os recursos poderão ser direcionados também para a reconstrução de moradias, desobstrução de vias, reparos em sistemas de drenagem e energização de áreas críticas, além de reforçar o suporte aos hospitais e serviços de emergência que operam com capacidade reduzida.

SALA DE SESSÕES, EM 27 DE MAIO DE 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SELBACH



Ver. CLAUDIO MIR BATISTA A DA CRUZ

Ver. ROBERTO GUARESCHI

Ver. REGES GELLER

Verª. DÓRIS M SCHNEIDER

Ver. ARLEI WILLIG

Ver. JULIANO HAMMES

Ver. RUDI SEGER

Ver. ADRIANO LUIS SCHWADE

Verª. TERESINHA P BRAUN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SELBACH**

**MOÇÃO DE APOIO**



**APROVADO EM SESSÃO**

*22/05/2024*  
Presidente da Câmara

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SELBACH/RS**, no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente solicita, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a **APROVAÇÃO** da presente **MOÇÃO DE APOIO** aos Produtores rurais gaúchos atingidos pelos eventos climáticos.

**“MOTIVOS E EXPOSIÇÕES”**

Neste momento de dor, angústia e incerteza, vidas perdidas, entre outras perdas além de incalculáveis prejuízos a nossa economia, vimos por meio dessa moção de forma respeitosa, manifestar total APOIO aos produtores rurais gaúchos atingidos pelos eventos climáticos. Adicionalmente pedimos celeridade nas medidas e estratégias de apoio ao agronegócio, tendo em vista que esse evento climático é de maior impacto na economia do nosso país. Logo contamos com vosso apoio, pois acreditamos que o primeiro passo para a recuperação de nosso Estado, começa pela regeneração dos segmentos de agricultura e pecuária, sejam elas de pequeno, médio ou grande porte. Certos de vosso atendimento perante os acontecimentos, e a compreensão da urgência do nosso pedido de apoio, reiteramos nosso pedido de agilidade em estratégias e medidas de recuperação da agricultura e da pecuária do nosso Estado.

SALA DE SESSÕES, em 27 de maio de 2024.

Ver. CLAUDIO MIR BATISTA A DA CRUZ

Ver. ROBERTO GUARESCHI

Ver. REGES GELLER

Ver. DÓRIS M SCHNEIDER

Ver. JULIANO HAMMES

Ver. RUDI SEGER

Ver. ADRIANO LUIS SCHWADE

Ver. TERESINHA P BRAUN

Ver. ARLEI WILLIG